

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
ENIEL DO ESPÍRITO SANTO	3001818	CECULT	03 a 04/5/2021	23007.00008453/2021-75	DEFERIDO	Colaboração técnica com o INEP/MEC.
ENIEL DO ESPÍRITO SANTO	3001818	CECULT	08/5/2021	23007.00008642/2021-16	DEFERIDO	Colaboração técnica com o IFMG.

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância aos Artigos 22º e 34º, da Resolução CONAC 005/2019, RESOLVE:

Nº 483 – Art. 1º Designar os membros da Comissão Orientadora de Estágio (COE), para proceder à Avaliação de Estágios Obrigatórios e não obrigatórios dos cursos da Graduação do Centro de Formação de Professores:

Presidente: Ricardo Henrique Resende de Andrade
Vice-presidente: Thaine Souza Santana

Educação do Campo
Titular: Janaine Zdebski da Silva
Suplente: Lanna Cecilia Lima de Oliveira

Educação Física
Titular: Teresa Maria Bianchini de Quadros
Suplente: Alex Pinheiro Gordia

Filosofia
Titular: Ricardo Henrique Resende de Andrade
Suplente: Ana Carolina Reis Pereira

Física
Titular: Polliane Santos de Sousa
Suplente: Lucas da Silva Maia

Letras
Titular: Jakeline Aparecida Semechechem
Suplente: Genivaldo da Conceição Oliveira

Matemática
Titular: Thaine Souza Santana 05/05/2021
Suplente: Lilian Aragão da Silva

Pedagogia
Titular: Roberta Melo de Andrade Abreu
Suplente: Gilsélia Macedo Cardoso Freitas

Química
Titular: Michele Marcelo Silva Bortolai
Suplente: Marina Rodrigues Martins

Art. 2º O mandato dos membros do COE será de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Câmara de Pós Graduação e Pesquisa desta Universidade, RESOLVE:

Nº 484 – Reconduzir a comissão composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, concluir a análise do processo 23007.00018184/2020-17 que trata sobre a Minuta de resolução que regulamenta a cotutela no âmbito da pós-graduação da UFRB.

Carlos Alberto Santos Costa (Presidente) SIAPE Nº 1493744

Nelma de Cássia Silva Sandes SIAPE Nº 1333441

Júlio César Azevedo Nobrega SIAPE Nº 1514031.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 485, DE 07 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Artigo 152 do Regimento Interno desta Universidade, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo com garantia de ampla defesa e contraditório, composta pelos (as) servidores (as) Rita de Cássia Falcão Borja Correia, matrícula SIAPE nº 1557646; Ivete Castro Santos, matrícula SIAPE nº 1575800; e Jaildo Santos Pereira, matrícula SIAPE nº 1716487, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes no Documento nº 23007.00007668/2021-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Josué Souza dos Santos